

FUNDO DE PENSÕES MERCK SHARP & DOHME

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



BPI

VIDA E PENSÕES

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. Objetivos e princípios	3
2. Estratégia seguida em matéria de afetação de ativos	3
3. Avaliação do risco de investimento	3
4. Processos de gestão de riscos aplicados	4
5. Investimento socialmente responsável	4

1. Objetivos e princípios

A Política de Investimento do **Fundo de Pensões Merck Sharp & Dohme** (adiante designado por «Fundo») está orientada para que a gestão dos investimentos do Fundo esteja adequada a participantes com um perfil de risco conservador, moderado ou dinâmico que tenham como objetivo alcançar uma valorização ao seu investimento para um horizonte temporal a médio e longo prazo.

Na gestão do Fundo são integrados critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governo (ASG) nas decisões de investimento. Adicionalmente, identificam-se riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento. Deste modo, o Fundo está classificado como o artigo 6º, ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

2. Estratégia seguida em matéria de afetação de ativos

A Política de Investimento do Fundo tem como objetivos:

- a) Proporcionar a liquidez necessária aos seus Participantes e Beneficiários, de acordo com a natureza das responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- b) Assegurar uma gestão proactiva dos riscos associados aos ativos que compõem a carteira, através de uma diversificação adequada e da permanente monitorização dos mercados em que o Fundo investe;
- c) Implementar processos de Investimento Responsável que assegure a integração dos fatores Ambientais, Sociais e de Governo na seleção dos investimentos.

3. Avaliação do risco de investimento

A carteira do Fundo está representada em unidades de participação, cujo valor é apurado diariamente em função dos preços de mercado dos ativos que a integram. A variação dos preços de mercado dos ativos resulta em variações da unidade de participação, que podem ser positivas ou negativas e que refletem os seguintes riscos:

- **Risco de crédito:** este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.
- **Risco de taxa de juro:** risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.
- **Risco de contraparte:** a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.
- **Risco de câmbio:** os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.
- **Risco de derivados:** a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.

- **Risco operacional:** poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

4. Processos de gestão de riscos aplicados

A gestão dos riscos envolve os seguintes procedimentos:

- Monitorização diária dos limites de exposição que decorrem da política de investimentos;
- Monitorização diária da rentabilidade face à evolução dos índices de referência;
- É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (*Value at Risk*).

5. Investimento socialmente responsável

Na medida em que o Fundo está classificado como Artigo 6º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, são integrados critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governo nas decisões de investimento que lhe respeitam, sendo identificados riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.

Neste quadro, procede-se também à avaliação dos potenciais impactos dos riscos em matéria de sustentabilidade no rendimento do Fundo. Nesta avaliação o princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes aos Fundos que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Fundo não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Adicionalmente, são identificados os principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados pelo Fundo através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, indicados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, que permitem alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados por este Fundo podem causar externamente. Além disso, por meio desse exercício, a Companhia monitoriza se esses investimentos sustentáveis não causam danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

O Fundo poderá investir diretamente em entidades que promovam características ambientais e/ou sociais, ou poderá fazê-lo através de Organismos de Investimento Coletivo ou derivados com esses mesmos objetivos. O facto de o Fundo integrar características ambientais e ou sociais não determina que não invista em ativos que não incluam essas características.

A BPI Vida e Pensões dispõe de uma Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, consultável em: <https://www.bpividaepensoes.pt/pensoes/institucional/politicas-declaracoes-sustentabilidade>, na qual estabelece uma série de critérios e exclusões ASG para os seus investimentos.

De uma forma geral, a BPI Vida e Pensões manifesta-se contra o investimento em empresas ou Estados que levem a cabo práticas condenáveis ou que violem tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária.

Igualmente, e de acordo com os critérios e disposições que constam da Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade da BPI Vida e Pensões, a Companhia procurará não realizará investimentos:

- Em empresas ligadas à atividade de fabrico de armas, em particular as que produzam armas controversas;
- Em empresas ligadas à extração ou geração de energia a partir do carvão térmico, ou ligadas à exploração ou produção de areias betuminosas;

Adicionalmente, a gestão dos riscos ambientais, e em particular dos riscos climáticos, está definida Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade. A referida política define exclusões setoriais aplicadas aos investimentos realizados diretamente pela Companhia com o objetivo de reduzir a sua exposição aos riscos ambientais e, em particular, aos riscos de transição e físicos devido às alterações climáticas.

Com o objetivo de ser um agente ativo na gestão dos seus investimentos e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

A BPI Vida e Pensões publica no seu site (www.bpividaepensoes.pt) as suas Políticas de Integração de Riscos de Sustentabilidade, de Direitos Humanos, de Responsabilidade Social Corporativa, de Envolvimento e de Direitos de Voto, bem como a Declaração sobre Alterações Climáticas e o Código de Ética e Conduta que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de investimento socialmente responsável da Companhia.

A consideração de fatores ASG é aplicada na seleção dos ativos a investir e ou que já integrem a carteira e visa a melhoria constante a médio e longo prazo. Para tal, a BPI Vida e Pensões utiliza na sua análise dados de entidades especializadas na prestação de informação financeira ou não financeira relacionada com questões ASG e conta com parceiros para estabelecer os critérios, metodologias e procedimentos necessários à sua execução. Adicionalmente, participa em fóruns e grupos de trabalho ASG, estando em coordenação com as restantes empresas do Grupo CaixaBank e colaborando nos desenvolvimentos regulatórios que se propõem a nível internacional como o *Sustainable Finance Action Plan* da Comissão Europeia.



VIDA E PENSÕES

Grupo  CaixaBank